



EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2024 INGRESSO EM 2024-2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO (PPGECEI) - ESPM RJ

Versão: 1/04/2024



Campus ESPM Glória: Ladeira da Glória, 26
Glória, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22211-120

Tel: (21) 2016-2002
E-mail: cursos@espm.br
Site: www.espm.br/ppgecei

1. INTRODUÇÃO

Este Edital contém as normas do processo seletivo 2024-2 para o Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação com ingresso em agosto de 2024. A admissão ao Programa se dará após inscrição no processo seletivo, aprovação e classificação nas etapas de seleção e realização de matrícula conforme itens contidos neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site www.espm.br/ppgecei.
- b) Taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- c) Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload no site www.espm.br/ppgecei dos documentos listados abaixo:

Documentos
1. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros *
2. Diploma da graduação **
3. Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br)
4. Histórico escolar da graduação
5. Carta de apresentação da Candidatura com a Proposta de Pesquisa ***

* Documentos com validade atualizada. Caso a vigência do documento do(a) candidato(a) estrangeiro(a) esteja para expirar, é necessária a comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.

** Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil.

*** Avaliação da carta de apresentação da candidatura, conforme modelo disponível no site.

OBS.: Em caso de dificuldades em fazer o envio pelo sistema, o(a) candidato(a) deverá enviar a carta de apresentação da candidatura e o currículo lattes para o e-mail cursos@espm.br.

3. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 11 (onze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação. O Processo Seletivo consiste nas seguintes etapas de natureza classificatórias e eliminatórias:

Distribuição das notas para a classificação do(a) candidato(a)

Itens avaliados	MESTRADO
1. Avaliação da carta de apresentação da Candidatura *	10
2. Prova oral realizada pela plataforma Zoom, conforme item 9 **	10
3. Prova escrita de língua estrangeira (inglês) realizada on-line, conforme item 8 ***	10

* Natureza eliminatória.

** Natureza eliminatória. A prova oral tem duração estimada em 30 (trinta) minutos.

*** Natureza não eliminatória. A prova escrita de língua estrangeira tem duração de 2h30min (duas horas e meia).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA, ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO *

O Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação tem duração de 24 (vinte e quatro) meses. Os alunos frequentam aulas presenciais e de orientação da pesquisa a ser desenvolvida, que poderão ser realizadas no período da duração do curso, ou seja, em 2 (dois) anos.

Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias: 12 (CH 180)

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias na sua linha de pesquisa: 4 (CH 60)

Créditos exigidos em disciplinas optativas: 6 (CH 90)

Créditos em atividades complementares (obrigatórias): 2 (CH 30)

Créditos em supervisão de trabalho de conclusão 8 (CH 120)

TOTAL: 32 créditos (carga horária: 480 horas)

Horário das aulas: às sextas-feiras, das 18h45 às 22h30, e aos sábados, das 8h às 11h45 e das 12h45 às 16h30. Para que os estudantes possam programar suas agendas de trabalho e de estudo, o calendário semestral das aulas será divulgado com a devida antecedência, sendo necessários 12 sextas-feiras e sábados por semestre para cumprimento da carga horária das disciplinas. Outras datas são solicitadas para a realização de reuniões dos estudantes com seus respectivos orientadores.

O Programa confere o título de Mestre em Gestão da Economia Criativa, na modalidade Profissional, e tem por objetivo a formação de executivos, empreendedores e lideranças para atuarem de maneira estratégica e inovadora em setores artísticos, culturais e criativos, assim como em outros setores que utilizem a abordagem da economia criativa transversalmente.

5. BOLSAS

A política de atribuição de bolsas está estruturada do seguinte modo:

Bolsas Institucionais (oferecidas pela própria ESPM) contemplam isenção total ou parcial da mensalidade. Essas são bolsas de estudos concedidas pela ESPM por meio de avaliação da Comissão de Bolsas do PPGECEI. Ex-alunos de graduação, pós-graduação lato e stricto da ESPM têm direito a desconto de 20% (vinte por cento) na mensalidade. Egressos dos cursos de Educação Continuada (Cursos de Férias e Dynamic) possuem direito a 5% (cinco por cento) de desconto. Caso optem pelo desconto, não poderão pleitear bolsa de estudo (desconto e bolsa não são cumulativos).

A ESPM oferece duas bolsas de impacto social por ano, para o PPGECEI, a candidatos de baixa renda que devem incluir em sua carta de apresentação o impacto de seu projeto em seu grupo social, comunidade e/ou território. As bolsas de 2024 já foram preenchidas na seleção 2024-1.

O limite para conclusão do Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de agosto de 2024. O Regulamento do PPGECEI ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até 6 (seis) meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do estudante 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para cada mês do período de prorrogação.

6. DA CARTA DA CANDIDATURA

A carta de apresentação da candidatura deverá ser redigida em português e digitada em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinha 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT.

A carta deve respeitar a seguinte estrutura:

a) Capa, contendo:

- Nome do(a) candidato(a);
- Linha de pesquisa selecionada;
- Local e ano.

b) Conteúdo, em duas partes:

Parte 1 – Apresentação do(a) candidato(a)

- Contexto Formativo / Trajetória Acadêmica e Profissional
- Motivações para cursar mestrado
- Razões para a escolha do Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação (considere a escolha do campo da Economia Criativa e do programa da ESPM Rio)

Parte 2 – Proposta de Pesquisa

- **TÍTULO:** Apresentação do título da proposta de pesquisa.
- **TEMA:** Apresentação do tema da pesquisa. Redija um texto que deixe claros o fenômeno a ser pesquisado, o contexto em que está inserido e as ideias de pelo menos dois autores que dialoguem com o tema. Apresente também a aderência do tema ao campo da Economia Criativa e à linha de pesquisa indicada.
- **OBJETIVOS:** Descrição de forma clara e sintética do que se deseja alcançar com a elaboração da pesquisa. Os objetivos de pesquisa devem ser resultados tangíveis e/ou mensuráveis. O tempo verbal para construção do objetivo é o presente do infinitivo (exemplos: identificar, descrever, verificar, analisar, comparar, medir e outros).
- **RELEVÂNCIA:** Apresentação da potencial importância da pesquisa e da sua contribuição para a sociedade e/ou o mercado. No caso de solicitação de bolsa de impacto social, deve-se incluir o impacto do projeto em seu grupo social, comunidade e/ou território.
- **MÉTODOS E TÉCNICAS SUGERIDOS:** Indique como a pesquisa poderá ser realizada para o alcance dos objetivos estabelecidos. (Por exemplo: entrevista, aplicação de questionário, análise documental ou outros.)
- **REFERÊNCIAS:** Listar livros, artigos e outros materiais consultados para a elaboração da proposta de pesquisa.

7. DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O exame de proficiência em língua estrangeira será uma prova de inglês, na qual o(a) candidato(a) terá de interpretar um texto, previamente selecionado pela Comissão do Processo Seletivo. No caso, somente será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver grau de avaliação igual ou superior a 7,0 (sete). Já os(as) candidatos(as) que não obtiverem aprovação neste primeiro exame, terão mais uma oportunidade até o final do primeiro ano do curso para refazer a prova. A prova de língua estrangeira será realizada em ambiente virtual. No caso de apresentação de testes de proficiência, estes terão validades de 5 (cinco) anos.

8. DA PROVA ORAL

Os(as) candidatos(as) farão uma prova oral (entrevista) com os membros da banca examinadora, composta por dois(duas) professores(as) da linha de pesquisa para a qual está se candidatando. Nela serão abordados temas pertinentes à carta de apresentação da candidatura do(a) candidato(a), assim como conteúdos relacionados à economia criativa. A prova oral será realizada na plataforma de web conferência Zoom. No dia e horário agendado, o(a) candidato(a) deve entrar seguindo o link e as orientações de acesso que serão enviadas para seu e-mail. Nesta prova, o(a) candidato(a) não poderá obter grau de avaliação inferior a 7,0 (sete).

9. LINHAS DE PESQUISA

O(a) candidato(a) optará pela inscrição em uma das duas linhas de pesquisa do Programa, respeitando a **compatibilidade** de seu tema de pesquisa com as **ementas** relacionadas abaixo:

Linha de Pesquisa: Design e Inovação de Processos e Produtos Criativos

A linha de pesquisa considera tanto o design enquanto uma indústria criativa autônoma – que dinamiza a economia –, quanto a sua relação com outros setores criativos, artísticos ou culturais. Ela visa desenvolver projetos, metodologias, protocolos de pesquisa, pesquisas empíricas e reflexões no campo do design e da inovação, com foco nos processos e nos produtos criativos. Por produtos criativos entende-se tanto aqueles com materialidade física e visual, quanto os virtuais e multissensoriais, relacionados à economia da experiência e à experiência do usuário, entre outros cenários da contemporaneidade. Cabem ainda na linha estudos que aproximem o pensamento projetual e suas metodologias (o design thinking, mais especificamente) com a gestão criativa de negócios, clusters ou cidades; e ainda aqueles relacionados com a criatividade, seus processos e transversalidades.

Linha de Pesquisa: Gestão Estratégica de Setores, Negócios e Territórios Criativos

Esta linha de pesquisa visa analisar como as interações entre conhecimento, inovação e empreendedorismo contribuem para a geração de valor e de vantagens competitivas em empreendimentos criativos. Propõe-se a compreender os fundamentos e a aplicação de metodologias de gestão no contexto das organizações dos setores criativos, bem como a analisar os fatores organizacionais, mercadológicos e tecnológicos que balizam o comportamento inovador das empresas da economia criativa. Dedicar-se também às discussões acerca da relação entre economia criativa e território, manifestada pela capacidade das suas atividades econômicas e dos seus arranjos e interações socioculturais se constituírem em um dos motores do desenvolvimento dos territórios, ao mesmo tempo em que as especificidades territoriais tornam-se elementos determinantes para a realização dessas atividades e desses arranjos e interações. Cabem ainda nesta linha estudos relacionados a transformações urbanas e a reestruturações de espaços públicos que impactem e sejam impactadas por atividades culturais, criativas e de consumo.

10. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

O valor do curso de Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação à vista é R\$41.020,60. O curso poderá ser parcelado em 24 vezes, sendo a matrícula de R\$2.000,00, 22 parcelas de R\$1.815,74 e 1 parcela de R\$1.885,55, totalizando R\$43.831,83 ou parcelado em 36 vezes, sendo a matrícula de R\$2.000,00, 34 parcelas de R\$1.279,62 e 1 parcela de R\$1.408,87, totalizando R\$46.915,95.

- Destacamos que esses valores podem sofrer reajustes a partir de janeiro de 2025.

Curso	Forma de Pagamento	Valor Total	Matrícula	Mensalidade	Última Mensalidade
Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação	Parcelado 1+23 vezes	R\$ 43.831,83	R\$ 2.000,00	R\$ 1.815,74	R\$ 1.885,55
	Parcelado 1+35 vezes	R\$ 46.915,95	R\$ 2.000,00	R\$ 1.279,62	R\$ 1.408,87
	à vista	R\$ 41.020,60	R\$ 2.000,00	R\$ 39.020,60	

11. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online através do site da ESPM.

Realizar o *download* dos documentos ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais.

Realizar o ACEITE dos seguintes documentos ESPM:

- Requerimento de matrícula;
- Declaração de autenticidade dos documentos e aceite do contrato;
- Autorização para divulgação de informações acadêmicas;
- Aceite do termo de compromisso do Regulamento; e
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Realizar o *upload* dos documentos ESPM (listados acima) e dos seus documentos pessoais, separados individualmente com extensão PDF:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado;
 - Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
 - Diploma de graduação ou equivalente com data anterior ao início das aulas*;
 - Histórico escolar de Graduação;
 - Aceite do termo de compromisso do Regulamento;
 - Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Uma foto 3x4 atual e
 - Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).
- De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.
 - Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2024/2. A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Poderá haver uma segunda chamada a critério do Colegiado do PPGECEI.
- No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia antes do começo das aulas. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.
- As questões não contempladas no edital serão levadas e discutidas pela comissão do processo seletivo do curso.
- O resultado do processo seletivo constará no site do programa, somente com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no final do processo seletivo.
- Constatada a qualquer tempo, a falsidade das informações constantes nos documentos apresentados, sujeitar-se-á o(a) infrator(a) às penalidades previstas na legislação civil e penal, sendo cancelada sua matrícula junto a Instituição.
- Pessoas com necessidades especiais, ao efetuar a sua inscrição, deverão informar o tipo de necessidade no espaço apropriado. Entraremos em contato por e-mail [cursos@espm.br](mailto: cursos@espm.br) ou pelo telefone (21) 2216-2002 para que as devidas adequações sejam providenciadas; e
- As vagas oferecidas por este Processo Seletivo terão validade somente para o 2º semestre letivo de 2024, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento do curso será na unidade da ESPM – Villa Aymoré.

13. CRONOGRAMA

Processo Seletivo MPGEC	Período
Inscrição para o processo seletivo na Secretaria de Pós da ESPM-Rio ou no site https://www.espm.br/ppgecei	01/04/2024 a 03/06/2024
Encontro com a coordenação - Conversa sobre Economia Criativa e o mestrado da ESPM-Rio. Evento online e gratuito pela plataforma Zoom. Faça sua inscrição no link: https://www.espm.br/encontro-ppgecei	25/04/2024 às 19h
Oficina de elaboração da carta de apresentação e da proposta de pesquisa Evento presencial e gratuito na ESPM-Rio. Faça sua inscrição no link: https://www.espm.br/oficina-ppgecei	04/05/2024 às 9h
Prova Oral – Online na plataforma Zoom	06 e 07/06/2024*
Prova de Língua Estrangeira (inglês) – Online pelo Canvas	08/06/2024 das 9h às 11h30
O resultado do processo seletivo constará no site do programa - https://www.espm.br/ppgecei , somente com a relação dos(as) candidatos(as) aprovados no final do processo seletivo.	14/06/2024
Matrícula dos (as) candidatos(as) selecionados (as) no site - https://www.espm.br/ppgecei ou cursos@espm.br	17/06/2024 a 01/08/2024
Início das aulas	02/08/2024

*Candidatas e candidatos devem reservar 1 (uma) hora para a prova oral e estarem disponíveis para o agendamento em um dos dias indicados. Somente serão feitos remanejamentos de horários em caso de urgências médicas ou familiares.



Prof. Dr. João Luiz de Figueiredo Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Criativa, Estratégia e Inovação
(PPGECEI/ESPM)

ANEXO 1 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, Espera-se que os livros e artigos sugeridos neste Anexo sejam utilizados como fonte e embasamento para a elaboração da Carta de Apresentação da Candidatura (Parte 2 – Proposta de Pesquisa) e também para a prova oral.

Bibliografia geral sobre economia criativa

ASHTON, M. S. G. (org.). Cidades Criativas: vocação e desenvolvimento. Nova Hamburgo: Universidade FEEVALE CNPq 2018. Disponível em: <https://www.feevale.br/institucional/editorafeevale/cidades-criativas-vocacao-e-desenvolvimento>. Acesso em: 19 set. 2022.

BENDASSOLI, P. F. et al. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades. RAE, v. 49, n.1. p.10-18. jan./mar., 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rae/a/kvm4rNbFpXGNmfDSknxVBSP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 19 set. 2022.

ETZKOWITZ, H.; ZHOU, C. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústriagoverno.

Estudos Avançados, v. 31, n. 90, p. 23-48, maio/ago. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/4gMzWdcjVXCMp5XyNbGYDMQ/?lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2022.

LEITÃO, C.; MACHADO, A.F. (Ed.) Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira. Belo Horizonte: Código Editora, 2016. Disponível em <http://recbrasil.com.br/2017/03/livro-por-um-brasil-criativo-disponivel-para-download-gratuito/>. Acesso em 19 set. 2022.

MELLANDER, C.; FLORIDA, R. The rise of skills: human capital, the creative class and regional development.

CESIS - Electronic Working Paper Series, Paper 266, 2012. Disponível em:

<https://static.sys.kth.se/itm/wp/cesis/cesiswp266.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

O'CONNOR, J. The cultural and creative industries: a literature review, 2nd Ed. UK: Creativity, Culture and Education Series, 2010. Disponível em: <https://eprints.qut.edu.au/43835/>. Acesso em 19 set. 2022.

PINE II, J.; GILMORE, J. H. Welcome to the experience economy. Harvard Business Review, p. 97-105, jul./ago. 1998. Disponível em:

<http://mktgsensei.com/AMAE/Custom%20er%20Satisfaction/Expereince%20Marketing/Experience%20Economy%20and%20Marketing.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

Sugestão de periódicos

Brazilian Creative Industries Journal. Disponível em:

<https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/braziliancreativeindustries>. Acesso em 19 set. 2022.

Creative Industries Journal. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/rcij20>. Acesso em: 19 set. 2022.

Diálogo com a Economia Criativa. Disponível em: <http://dialogo.espm.br/index.php/revistadcec-rj>. Acesso em: 19 set. 2022.

Bibliografia da linha "Gestão Estratégica de Setores, Negócios e Territórios Criativos"

BENHAMOU, F. A economia da cultura. Cotia: Ateliê Editorial, 2007.

FIGUEIREDO, J. L. de; CORRÊA, S. B. (org.). Economia Criativa: gestão estratégica de setores criativos. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.epapers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3274&promo=0. Acesso em: 19 set. 2022

GREFFE, Xavier. Managing Creative Enterprises. Creative industries – Booklet No. 3. WIPO: Sorbonne, 2006. Disponível em: https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/copyright/938/wipo_pub_938.pdf. Acesso em 19 set. 2022.

KAMLOT, D.; RODRIGUES, M. A. de S. (org.). Gestão estratégica na Economia Criativa. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.epapers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3236&promo=0. Acesso em: 19 set. 2022.

Bibliografia da linha "Design e Inovação de Processos e Produtos Criativos"

STICKDORN, Marc; SCHNEIDER, Jakob (Org.). Isto é Design Thinking de Serviços. Porto Alegre: Bookman, 2014.
CARDOSO, R. Design para um mundo complexo. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

TEIXEIRA, E. A. de S.; ABREU, L. M. (org.). Técnicas de Pesquisa para Design. Rio de Janeiro: TopBooks, 2018.

TEIXEIRA, E. A. de S.; PERROTTA, I. (org.). Economia Criativa: design de experiência e estratégias de inovação. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. Disponível em: http://www.epapers.com.br/produtos.asp?codigo_produto=3272&promo=0. Acesso em: 19 set. 2022.